

**POLÍTICA DE GOVERNANÇA EM
PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE
DADOS PESSOAIS**



Sumário

1. Introdução	3
2. Propósito	3
3. Escopo	3
4. Conceitos	3
5. Agentes de tratamento e competências	5
6. Atividades de tratamento	6
7. Compartilhamento de dados	6
8. Direitos dos titulares	7
9. Período de armazenamento	8
10. Treinamento e conscientização	8
11. Estrutura de governança	8
12. Procedimento para notificação e resposta a incidentes	9
13. Histórico e versão	9
14. Revisão	10
15. Referências	10



1. Introdução

A **Visual Sistemas** estabelece sua Política de Governança em Privacidade e Proteção de Dados Pessoais, como parte integrante do seu sistema de gestão corporativo, alinhada às boas práticas e normas aplicáveis em seu contexto de atuação, com o objetivo de garantir níveis adequados de proteção a informações da organização ou sob sua responsabilidade.

2. Propósito

A presente política tem por propósito estabelecer diretrizes gerais voltadas ao tratamento de dados pessoais realizado pela **Visual Sistemas**, que permitam aos responsáveis pela empresa adotar padrões de comportamento seguros, adequados às metas e necessidades da empresa em observância à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD).

3. Escopo

Esta política se aplica a qualquer operação de tratamento de dados pessoais realizada pela **Visual Sistemas**, independentemente do meio ou do país onde estejam localizados os dados.

4. Conceitos

Sem prejuízo de outros termos e definições atribuídos neste documento, os termos abaixo, quando utilizados no singular ou no plural, terão o significado a seguir definido a eles:

- i. **Agente de tratamento de dados pessoais:** é o controlador e o operador de dados pessoais.

- ii. **Anonimização:** É a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo.
- iii. **Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD):** é o órgão responsável pela fiscalização do cumprimento das disposições da Lei Geral de Proteção de Dados.
- iv. **Controlador de dados pessoais:** pessoa natural ou jurídica, de direito privado ou público, a quem compete as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais.
- v. **Dado pessoal:** é toda informação relacionada à pessoa natural.
- vi. **Dado pessoal sensível:** é dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.
- vii. **Eliminação:** Exclusão definitiva de Dado Pessoal ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;
- viii. **Encarregado de proteção de dados pessoais ou *data protection officer (DPO)*:** é a pessoa física ou jurídica indicada pelo controlador ou operador para atuar como o canal de comunicação entre o controlador, os titulares de dados e a autoridade nacional de proteção de dados;
- ix. **LGPD:** é a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Lei n. 13.709/2018.
- x. **Operador de dados pessoais:** pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados em nome do controlador.
- xi. **Retenção:** Conservação e manutenção dos Dados Pessoais nos servidores e/ou banco de dados controlados pela Visual Sistemas, sejam próprios ou de terceiros;
- xii. **Titular de dados:** O titular de dados é a pessoa natural identificada ou identificável, em relação à qual os dados pessoais se referem e para fins desta Política Interna de Privacidade e Proteção de Dados, são titulares

nossos colaboradores, ex-colaboradores, crianças e adolescentes (dependentes de nossos colaboradores ou ex-colaboradores), representantes legais dos nossos parceiros ou prestadores de serviço.

xiii. Tratamento de dados: É toda operação realizada com Dados Pessoais, como as que se referem a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.

5. Agentes de tratamento e competências

5.1. A Lei Geral de Proteção de Dados, dispõe que o Controlador tem as seguintes competências:

- ✓ registrar e manter as operações de tratamento de dados pessoais;
- ✓ elaborar relatório de impacto à proteção de dados pessoais, inclusive dados sensíveis, relativo ao tratamento de dados;
- ✓ dar todos os direcionamentos necessários ao operador quanto ao tratamento de dados segundo instruções internas, da legislação vigente e das regulamentações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- ✓ Dentre outras.

5.2. No âmbito de atuação da **Visual Sistemas**, pode-se atribuir as seguintes classificações enquanto agente de tratamento:

Parte Interessada	Papel da Visual Sistemas enquanto agente de tratamento	Papel da parte interessada perante a Visual Sistemas
Clientes Pessoa Física	Controlador	Titular de Dados
Clientes Pessoa Jurídica	Controlador Conjunto	Controlador Conjunto
Fornecedores / Prestadores de serviços	Controlador	Controlador Conjunto ou Operador, conforme o caso

Funcionários	Controlador	Titular de Dados
--------------	-------------	------------------

6. Atividades de tratamento

- 6.1. O tratamento de dados pessoais envolve toda a ação que se faça com dados pessoais como, por exemplo: *coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração.*
- 6.2. Os dados pessoais tratados pela **Visual Sistemas** podem ser categorizados, em uma análise macro, da seguinte forma:
- 6.2.1. Dados de sócios e colaboradores;
 - 6.2.2. Dados de clientes pessoa física;
 - 6.2.3. Dados dos representantes legais ou responsáveis do cliente pessoa jurídica;
 - 6.2.4. Dados de parceiros ou prestadores de serviços.
- 6.3. As diversas operações de tratamento que envolvem as categorias acima especificadas são conduzidas de acordo com finalidades legítimas e seguindo as hipóteses de tratamento previstas na LGPD, tais como, mas não se limitando a: *cumprimento de obrigação legal; procedimento preliminar a contratação; execução de contrato; defesa em processos judiciais ou administrativos, dentre outras hipóteses permitidas por lei.*
- 6.4. A Visual Sistemas manterá um registro de operações de tratamento de dados pessoais de todas as atividades sob sua responsabilidade, incluindo, mas não se limitando: a finalidade do tratamento, os dados pessoais coletados, o período de retenção e descarte, as medidas técnicas e administrativas utilizadas, dentre outros.

7. Compartilhamento de dados

- 7.1. A **Visual Sistemas** poderá compartilhar com terceiros os dados pessoais tratados em suas operações ou serviços quando forem necessários para a execução das próprias operações ou serviços ou, quando houver uma obrigação legal, regulatória ou contratual que determine o seu compartilhamento.
- 7.2. Nos casos em que outro agente de tratamento intervier nas operações de tratamento de dados conduzidas pela **Visual Sistemas**, deverão ser adotadas todas as medidas necessárias para gerir adequadamente o agente de tratamento, responsabilizando-o contratualmente sob a ótica da Proteção de Dados Pessoais e, quando necessário, realizando procedimentos de verificação e auditoria.
- 7.3. A **Visual Sistemas** não comercializa, em nenhuma hipótese, os dados pessoais que trata e tampouco os compartilha com terceiros fora da hipótese prevista nesta Política ou em outros documentos que tratam sobre privacidade e proteção de dados pessoais.
- 7.4. A **Visual Sistemas** pode realizar transferências internacionais de dados pessoais em situações específicas, como armazenamento em nuvem. Essas transferências serão feitas para países que garantem um nível de proteção de dados adequado ou mediante o uso de cláusulas contratuais padrão, adotando as salvaguardas exigidas pela LGPD e pela ANPD para assegurar a proteção e a privacidade dos dados.

8. Direitos dos titulares

- 8.1. A **Visual Sistemas** compromete-se a agir com transparência e respeito com os titulares dos dados pessoais e compromete-se a analisar adequadamente as requisições formuladas pelos titulares quanto ao exercício de seus direitos.
- 8.2. O procedimento e a resposta às solicitações de exercício de direito dos titulares deverão observar os procedimentos internos da **Visual Sistemas** e os prazos estipulados pela legislação vigente ou de acordo com as orientações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados.

9. Período de armazenamento

- 9.1. Os Dados Pessoais tratados pela **Visual Sistemas** são armazenados somente pelo tempo que for necessário para cumprir com as finalidades para as quais foram coletados, salvo se houver qualquer outra razão para sua manutenção como, por exemplo, cumprimento de quaisquer obrigações legais, regulatórias, contratuais, dentre outras permitidas por lei.
- 9.2. A **Visual Sistemas** sempre faz uma análise técnica para determinar o período de retenção adequado para cada tipo de Dado Pessoal coletado, considerando a sua natureza, necessidade de coleta e finalidade para a qual ele será tratado, bem como eventuais necessidades de retenção para o cumprimento de obrigações ou o resguardo de direitos.

10. Treinamento e conscientização

- 10.1. A **Visual Sistemas** reconhece que a proteção de dados pessoais depende do engajamento e conhecimento de todos os seus colaboradores. Por isso, promovemos programas de treinamento e conscientização em privacidade e proteção de dados, que são atualizados regularmente para refletir as melhores práticas e alterações na legislação.
- 10.2. Todos os colaboradores passam por treinamento inicial sobre a LGPD e políticas de privacidade da **Visual Sistemas**, com atualizações periódicas para assegurar que conheçam e respeitem os procedimentos de segurança e proteção de dados. Esse compromisso com a conscientização fortalece a cultura de privacidade e proteção de dados em toda a organização.

11. Estrutura de governança

- 11.1. Esta Política fornece uma visão macro sobre como a **Visual Sistemas** aborda as operações que envolvem tratamento de dados pessoais.

11.2. Outras políticas e manuais que tratam de maneira específica sobre a privacidade e proteção de dados pessoais como, por exemplo: plano de resposta a incidentes, manual de resposta à solicitação de titulares, são partes integrantes deste documento.

12. Procedimento para notificação e resposta a incidentes

12.1. A Visual Sistemas segue um plano de resposta a incidentes que inclui a notificação à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) e aos titulares, em conformidade com a LGPD, quando ocorrerem incidentes de segurança que possam causar risco ou dano relevante aos titulares de dados pessoais.

12.2. O plano de resposta a incidentes inclui a contenção do evento, análise de impacto, adoção de medidas para mitigar os danos e comunicação detalhada aos titulares, garantindo a transparência e segurança durante o processo. O Encarregado de Proteção de Dados (DPO) é o responsável por coordenar a resposta e assegurar que todas as ações sejam registradas para futuras auditorias e revisões.

13. Histórico e versão

Versão	Alterações	Data	Responsável
1	Criação do documento	14/08/2023	Bcan Law
1	Aprovação	21/09/2023	Diretoria
2	Inclusão do tópico Treinamento e conscientização e procedimento para notificação e resposta a incidentes	13/11/2024	Noguchi SIA
2	Aprovação	19/11/2024	Diretoria

14. Revisão

Este documento deve ser revisado a cada 12 (doze) meses ou, antes disso, caso a regulamentação relativa à Privacidade e Proteção de Dados Pessoais sejam atualizadas ou alteradas ou caso ocorra alguma alteração no tratamento ou nas finalidades de coleta dos dados pessoais.

15. Referências

- Norma ABNT ISO/IEC 27001 – Sistema de Gestão da Segurança da Informação – Requisitos;
- Norma ABNT ISO/IEC 27002 – Código de prática para Sistema de Gestão da Segurança da Informação;
- Norma ABNT ISO/IEC 27701 – Extensão da ABNT ISO/IEC 27001 e ABNT ISO/IEC 27002 para gestão da privacidade da informação – requisitos e diretrizes;
- Lei n.º 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais.

Joaquim P *Alexandre* *Michael O*

Página de assinaturas



Michael Oliveira
069.728.266-08
Aprovar



Joaquim Pereira
427.670.916-49
Aprovar



Olegario Pereira
187.158.936-34
Aprovar

HISTÓRICO

- | | | |
|-------------------------|---|--|
| 13 nov 2024
14:51:47 |  | Marcelo Noguchi criou este documento. (Email: marcelo@noguchi.com.br, CPF: 370.125.658-61) |
| 13 nov 2024
15:00:37 |  | Joaquim Amorim Pereira (Email: joaquim@visual.com.br, CPF: 427.670.916-49) visualizou este documento por meio do IP 177.85.87.42 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 13 nov 2024
20:34:18 |  | Joaquim Amorim Pereira (Email: joaquim@visual.com.br, CPF: 427.670.916-49) aprovou este documento por meio do IP 177.85.87.42 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 13 nov 2024
18:15:12 |  | Michael de Oliveira (Email: michael@visual.com.br, CPF: 069.728.266-08) visualizou este documento por meio do IP 177.85.87.42 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 13 nov 2024
18:15:30 |  | Michael de Oliveira (Email: michael@visual.com.br, CPF: 069.728.266-08) aprovou este documento por meio do IP 177.85.87.42 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 19 nov 2024
16:25:58 |  | Olegario Amorim Pereira (Email: olegario@visual.com.br, CPF: 187.158.936-34) visualizou este documento por meio do IP 200.169.4.90 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |
| 19 nov 2024
16:26:06 |  | Olegario Amorim Pereira (Email: olegario@visual.com.br, CPF: 187.158.936-34) aprovou este documento por meio do IP 200.169.4.90 localizado em Belo Horizonte - Minas Gerais - Brazil |

